

Decreto N° 39 - de 18 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	20.000,00
Total da Unidade 08		R\$	20.000,00
Total da Instituição 02		R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 01 - GABINETE			
Sub-Unidade 01 - GABINETE			
2.01.01.04.122.0002.1.0002-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	- - - - - R\$	6.400,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	6.400,00
Total da Unidade 01		R\$	6.400,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS			
2.03.06.12.361.0014.1.0007-101 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REF. DE QUADRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 06		R\$	3.600,00
Total da Unidade 03		R\$	3.600,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS			
2.04.06.10.302.0015.1.0020-102 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.06.10.301.0015.1.0016-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.06.10.301.0015.1.0016-102 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 06		R\$	10.000,00
Total da Unidade 04		R\$	10.000,00
Total da Instituição 02		R\$	20.000,00
Total Geral Anulado		R\$	20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Abril de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.05.22 12:50:54 -03'00'